



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

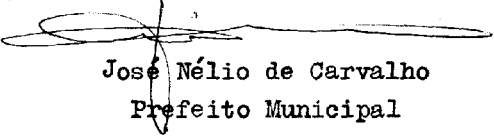
LEI NÚMERO 500, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1977

Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER para o fim que especifica.

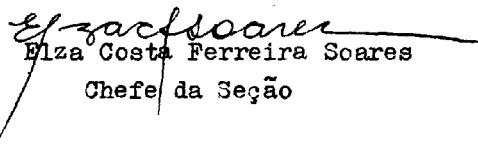
F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para a obtenção do auxílio à manutenção do sistema de travessia dos rios - Poruba, Iriri, Picinguaba e Fazenda.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Ubatuba, 08 de Dezembro de 1977


José Nélcio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente do Serviço - de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 08 de Dezembro de 1977.


Elza Costa Ferreira Soares
Chefe da Seção